



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 588/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Resultado de Licitação - Tomada de Preço Nº.....003/2019
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....041/2019
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....049/2019
Extrato Termo de Rescisão Contratual Amigável -
Inexigibilidade Nº.....13/2018
Água Clara Previdência
Edital de Eleição Nº.....131/2019

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº. 089/2019.

Tomada de preço nº. 003/2019.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 003/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº. 003/2019, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jd Santos Dumont, de acordo com as Propostas Nº 027121/2017, 089064/2017 e 031663/2018 celebrado com os Ministérios da Cidade e do Desenvolvimento Regional e o Município de Água Clara (MS) em conformidade com projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos. **EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Gomes – LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.602.663/001-98, no menor valor global de R\$1.836.093,55 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Água Clara – MS, 21 de agosto de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 137/2019

Pregão Presencial Nº. 041/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 041/2019, tendo como o OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, **objetivando** o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de

materiais odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: **Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menores Valor Por Item: AGIL** Produtos Para Saúde EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80. VALOR: R\$14.556,55 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR: R\$26.874,15 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). ODONTOMED CANAA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68. VALOR: R\$43.412,14 (quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos). C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04. VALOR: R\$15.763,14 (quinze mil e setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). DU BOM Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar, CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20. VALOR: R\$15.763,14 (quinze mil e setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). OESTE MED Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR: R\$72.904,00 (setenta e dois mil e novecentos e quatro reais). GOIAS Bem Comercio e Serviços de Produtos para Saúde, CNPJ/MF Nº 20.231.242/0001-01. VALOR: R\$22.388,40 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS:** R\$206.762,08 (duzentos e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), valor global. **ITENS FRACASSADOS:** 31.432, 31433, 31434, 31435, 31436, 31437, 31438, 31439, 31442, 31448 e 31.466. Água Clara/MS, 20 de agosto de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, tendo como objeto SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM"** objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da **ABCFARMA** – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 588/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Saúde do Município de Água Clara-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital, o prazo de vigência da Ata de Registro será contado a partir da data da Publicação do Extrato da Ata, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA ADJUDICADA NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM: Eduardo Gomes Rabello – EPP – Inscrição no CNPJ/MF Nº. 00.086.309/0001-46;

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	Maior percentual de desconto por item
1	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS , CONSTANDO NO CATALOGO DA ABC-FARMA, REGULARIZADO PELA CÂMARA DE REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS E PELA ANVISA, SOLICITADOS PELO PROFISSIONAL MÉDICO, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior percentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	20,00%
1	1	MEDICAMENTOS SIMILARES , CONSTANDO NO CATALOGO DA ABC-FARMA, REGULARIZADO PELA CÂMARA DE REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS E PELA ANVISA, SOLICITADOS PELO PROFISSIONAL MÉDICO, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior percentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	23,00%
1	1	MEDICAMENTOS ÉTICOS , CONSTANDO NO CATALOGO DA ABC-FARMA, REGULARIZADO PELA CÂMARA DE REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS E PELA ANVISA, SOLICITADOS PELO PROFISSIONAL MÉDICO, para consumo previsto conforme Edital, através de oferta de maior percentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	12,00%

Valor Estimado: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: 55,00%, (percentual de maior desconto global).

Água Clara/MS, 22 de agosto de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Processo Administrativo nº 156/2018 - Inexigibilidade nº 13/2018. Contrato nº. 172/2018.

Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídico administrativa-tributária para recuperação de direitos do município decorrentes do exercício da competência tributária ativa, e da sua sujeição passiva tributária, que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS) e administração tributária. **Fundamento legal:** art. 79, inciso II § 1º, c/c art. 78 XII da lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo. **Data:** 24 de julho de 2019

Assina: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. **Empresa Contratada:** J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 131/2019

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 129/2019, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos inscritos para o processo eleitoral, em conformidade com o Edital nº130/2019, com fundamento na Lei Municipal nº723/2009, a saber:

DIRETORIA FINANCEIRA		
Nome do Segurado	Cargo Efetivo	Lotação
Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva	Enfermeiro	Secretaria Mun. Saúde

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS		
NOME DO SEGURADO	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
Fabiola Domingues de S.b Galerani	Professora	Secretaria Mun. Educação
Maria Regina Xavier de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. Saúde

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO		
Nome do Segurado	Cargo Efetivo	Lotação
Seginando Teixeira	Professor	Secretaria Mun. Educação
Fátima Sueli Meira	Professora	Secretaria Mun. Educação
Alana Maria Bastreggi	Professora	Secretaria Mun. Educação
Claudio Manol F. Mathias	Fisioterapeuta	Secretaria Mun. Saúde

CONSELHO FISCAL		
Nome do Segurado	Cargo Efetivo	Lotação
Joselia Silva Freitas	Professora	Secretaria Mun. Educação
Degmar de Paula Moreira	Professora	Secretaria Mun. Educação
Adriana Rosimeire Pastori Fini	Professora	Secretaria Mun. Educação

Em conformidade com o item 3.2 do Edital 131/2019, será admitido no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, impugnação ao presente Edital.

Ficam os candidatos constantes deste Edital **CONVOCADOS** para a participação em reunião, que será realizada no dia **26/08/2019** (Segunda- Feira) às 9h00, na sede do Água Clara Previdência .

Água Clara/MS, 21 de Agosto de 2019.

Girlan Ribeiro
Presidente

Kamila de Almeida kichel
secretária

José Thomaz M. Queiroz
Membro

Ana Claudia F. Terenzi
Membro